



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre os cursos de Medicina e de Residência Médica no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre os cursos de Medicina e de Residência Médica no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual o número anual, total e por Estado, de cursos de Medicina no Brasil, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
2. Qual o número anual, total e por Estado, de vagas ofertadas e de matrículas em cursos de Medicina no Brasil, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
3. Qual o contingente anual, total e por Estado, de ingressantes em cursos de Medicina, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
4. Qual o contingente anual, total e por Estado, de egressos de cursos de Medicina no Brasil, em instituições públicas e privadas, desde 2000?

5. Qual o número anual, total e por Estado, de cursos de residência médica, por especialidade, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
6. Qual o número anual, total e por Estado, de vagas ofertadas e de matrículas em residência médica, por especialidade, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
7. Qual o contingente anual, total e por Estado, de ingressantes em cursos de residência médica, por especialidade, em instituições públicas e privadas, desde 2000?
8. Qual o contingente anual, total e por Estado, de egressos de cursos de residência médica, por especialidade, em instituições públicas e privadas, por Estado, desde 2000?

JUSTIFICAÇÃO

A oferta de cursos de Medicina no País tem sido objeto de intensos debates. De um lado, existe grande preocupação quanto à qualidade dos novos cursos abertos nessa área, dada a forte expansão de instituições e cursos de educação superior nos últimos vinte anos. Do outro, persiste expressivo desequilíbrio na distribuição de médicos no território nacional.

Tal situação, ao menos em parte, tem relação com a distribuição geográfica de cursos, vagas, ingressantes e formandos de Medicina, sobretudo diante de relatos das redes que compõem o Sistema Único de Saúde de que o número de profissionais em áreas estratégicas como, por exemplo, neurologia, cirurgia cardíaca, cirurgia pediátrica, genética, entre outras, seria insuficiente diante da demanda de todo o país.

Esse quadro também se manifesta, embora com peculiaridades, na residência médica, razão pela qual estendemos o questionamento a essa especialização médica.

O presente requerimento se destina a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Em sua elaboração, foram observadas os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação, consoante o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a matéria

Em vista dessas razões, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)